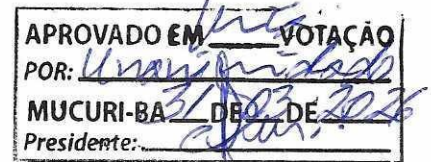




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 014/2026

O Vereador **Fernando Batista dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Realização de serviços de manutenção na iluminação pública, limpeza urbana e patrolamento para nivelamento das vias no Bairro Primeiro de Maio, no Município de Mucuri/BA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo às solicitações da comunidade local, foi constatada a necessidade de intervenção do Poder Público no Bairro Primeiro de Maio, no Município de Mucuri, diante da falta de manutenção da iluminação pública, da ausência de limpeza nas ruas e das más condições das vias do referido bairro.

Entre os principais problemas identificados, destacam-se:

- Falta de manutenção na iluminação pública, gerando insegurança e dificuldades de locomoção no período noturno;
- Falta de limpeza nas ruas do bairro, com presença de fauna grande e acúmulo de entulhos, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e colocando em risco a saúde pública;
- Ausência de patrolamento para nivelamento das vias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente (Infraestrutura, Obras e/ou Serviços Públicos), que sejam adotadas as seguintes providências:

- Realização de manutenção corretiva e preventiva na iluminação pública do bairro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

- Execução de serviços de limpeza urbana, com remoção de entulhos e controle da fauna;
- Realização de patrolamento para nivelamento das vias, garantindo melhores condições de tráfego e acessibilidade.

Tais medidas são essenciais para assegurar a integridade física, a segurança e o bem-estar da população local, promovendo um ambiente urbano mais digno, saudável e adequado ao convívio social, conforme assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Nesse sentido conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Pedido de Providência.

Gabinete do Vereador, em 17 de Março de 2026.

Fernando Batista Dos Santos (republicanos)
Vereador-autor